



**LEI DE Nº 868 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA VÁRZEA DA ESMERA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O N. 00799.976. /0001-76, COM SEDE E FORO NA COMUNIDADE DE VÁRZEA DA ESMERA NA CIDADE DE BANABUIU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Por força da presente lei, fica declarada de utilidade pública municipal a Associação comunitária de Várzea da Esmera ACTRUE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N.º. 00799.976./0001-76, com sede e foro na comunidade de Várzea da Esmera na cidade de Banabuiú.

**Parágrafo único.** À entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ,** aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Francisco Marcilio Coelho Brito*

**Francisco Marcilio Coelho Brito**  
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Ceará no dia 03/04/25 Edição 3657  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
[www.diariomunicipal.com.br/aprecel](http://www.diariomunicipal.com.br/aprecel)  
Cód. Identificado 43A21836